

PORTARIA COREN-RN Nº 361/2025

Institui Comissão de monitoramento do Plano de Providências para prestação de contas anual do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 999/2025/COFEN que orienta o Regional a adotar o Plano de Providências sugerido (SEI nº 0577959), o qual será objeto de monitoramento pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen junto ao Regional, a fim de acompanhar o cumprimento das recomendações apontadas no Parecer 03/2025/COFEN/CONGER/DAUD (SEI nº 0574148), as quais serão escopo no próximo PAINT (Programa de Auditoria Interna).

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir Comissão de monitoramento do Plano de Providências para prestação de contas anual do Coren-RN.

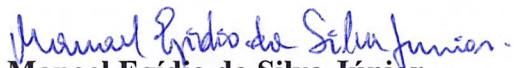
Art. 2º- Designar para compor a comissão os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Leonardo Gomes Pedrosa – Controlador-Geral;
- Aldeise de Assis Costa – Chefe do Departamento Financeiro;
- Liana Brandão Varela de Albuquerque – Contadora.

Art. 3º- Os empregados públicos da Comissão de que trata esta Portaria, desempenhará suas tarefas sem prejuízo da respectiva função administrativa.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de maio de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária